



PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

EDITAL 04/2020 – PPgTI

A coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação (MPTI) do Instituto Metrópole Digital (IMD) vem, de público, comunicar o **Calendário Eleitoral para a Eleição do Representante Discente no Colegiado do Curso do MPTI do Instituto Metrópole Digital e de seu suplente para o mandato 2020/2021**, declarando-se abertas as inscrições de chapas, compostas por um membro titular e um membro suplente, a partir da data de publicação do presente Edital.

1. Do Mandato

1.1. O Representante Discente titular representará o corpo discente do MPTI junto à coordenação e nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação (PPgTI), pelo período de um ano a contar da data de divulgação do resultado final conforme item 5.1 deste Edital.

1.2. O Representante Discente suplente deverá substituir o titular, quando esse estiver impossibilitado de exercer as suas funções.

2. Inscrição dos candidatos

2.1. **Período:** Da data da publicação deste Edital até as 23h59 do dia **19 de novembro de 2020**, pelo e-mail, em simples requerimento.

2.2. **Requisito:** Os candidatos, a titular e a suplente, deverão ser alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação.

2.3. **Formalidade:** Deverá ser enviado o requerimento de inscrição, conforme Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ppgti@imd.ufrn.br no prazo estabelecido no item 2.1 desse Edital.

2.4. **Divulgação:** Será divulgada a listagem dos candidatos inscritos e acatados em **20 de novembro de 2020**, na página do PPgTI no SIGAA.

2.5. **Vetos e Impugnações:** Deverão ser formalizados até as 23h59 do dia **24 de novembro de 2020**, por escrito e com fundamentação legal, através do e-mail ppgti@imd.ufrn.br. O resultado da análise dos pedidos de veto ou impugnação será divulgado no dia **25 de novembro de 2020**, na página do PPgTI no SIGAA.

3. Eleição

3.1. **Eleitores:** Todos os alunos com vínculo ativo e que estejam cursando, pelo menos, um componente curricular do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação estarão habilitados a votar.



3.2. **Votação:** Os votos serão dados às chapas concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica virtual, acessível no endereço <https://sigeleicao.ufrn.br>

3.3. **Seção Eleitoral:** Os votos serão coletados de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 8h00m às 22h00m, do dia **27 de novembro de 2020**.

4. Da Apuração

4.1. **Divulgação:** Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração através de meio eletrônico.

4.2. **Computação dos votos:** A chapa com maior número de votos será considerada eleita.

5. Do Resultado Final

5.1. **Proclamação:** No dia **30 de novembro de 2020**, na página do PPgTI no SIGAA.

5.2. **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela coordenação do MPTI, em primeira instância, e pelo Colegiado do MPTI em segunda instância.

Natal, 06 de novembro de 2020.

Eiji Adachi Medeiros Barbosa
Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição do representante discente no colegiado do MPTI

Solicitamos, através deste formulário, a inscrição da chapa com os candidatos aos cargos de representante discente no colegiado do MPTI e de suplente desta representação, conforme listado a abaixo. As candidaturas estão em concordância com edital elaborado para o mandato 2020/2021. Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 04/2020 - PPGTI publicado em 05 de novembro de 2020.

CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CANDIDATO A **SUPLENTE** DO REPRESENTANTE DISCENTE:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Natal, ____ de novembro de 2020

Assinatura do Candidato a Representante Discente: _____

Assinatura do Candidato a Suplente: _____